



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 640/PROAD/UFFS/2021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato 40/2021, tendo como objeto a distribuição da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do **Contrato 40/2021**, tendo como objeto a distribuição, pela CONTRATADA, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do(a) CONTRATANTE, obedecidas às determinações contidas no art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 8º, inciso VII, e § 2º, inciso II, da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, na Lei nº 6.650, de 23 de maio de 1979, na Lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965, no Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, no Decreto nº 57.690, de 1º de fevereiro de 1966, e nas demais normas complementares específicas, principalmente as diretrizes e orientações técnicas do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal (SICOM):

- I - gestor titular: Flávia Rubiane Durgante, Jornalista, Siape 1873971;
- II - fiscal técnico titular: Renato Tonello, Administrador, Siape 1668717;
- III – fiscal administrativo titular: Vanessa Becker, Assistente em Administração, Siape 2152975;
- IV - fiscal administrativo suplente: Rosilene da Silva, Contadora, Siape 2426866
- V- fiscal técnico titular: Odaleia Terezinha Peroza, Secretária Executiva, Siape 2086327;
- VI- fiscal técnico suplente: Carine De Marco, Assistente em Administração, Siape 1999538.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O contrato é decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 07/2021, Processo nº 23205.014839/2021-67, contratada a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A (EBC)**.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 613/PROAD/UFFS/2021;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**Art 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI  
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura



---

Emitido em 04/11/2021

**Portaria Nº Portaria 640/2021 - PROAD (10.46)**  
**(Nº do Documento: 640)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 04/11/2021 11:04 )**

**ROSANGELA FRASSAO BONFANTI**

*PRO-REITOR - TITULAR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: 1952035*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **640**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **04/11/2021** e o código de verificação: **2b0d7371b5**